



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA - BA**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024**  
**Retificação nº 02**



O Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Anexo I do Edital nº 01/2024, conforme se segue:

Para fins de atendimento ao Piso Nacional da Enfermagem, será acrescido ao vencimento-base dos cargos de 009- Enfermeiro (20 horas), 010- Enfermeiro (40 horas, Estratégia Saúde da Família – área rural) e 011- Enfermeiro (40 horas, Estratégia Saúde da Família – área urbana) o valor correspondente à complementação salarial conforme decisão do Supremo Tribunal Federal no Segundo Referendo na medida cautelar na Ação Direta de Inconstitucionalidade 7.222-DF.

Todas as vagas estabelecidas no Anexo I do Edital nº 01/2024 serão de Cadastro Reserva, sendo necessária a republicação do documento.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

**Fábio Nunes Dias**  
**Prefeito Municipal**

Bom Jesus da Lapa, 13 de agosto de 2024.